



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quinta-feira • 9 de Maio de 2019 • Ano IX • Nº 1326

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Homologação/Adjucação do Processo Administrativo nº 0068/2019 do Pregão Presencial Srp nº 008/2019-** Objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo.
- **Ata de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação Sistema de Registro de Preço Pregão Presencial nº 014/2019 – Proc. Administrativo nº 0091/2019 –** Objeto: Aquisição de móveis para escritório (mesa e cadeira) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Monte Santo.
- **Ata de Registro de Preços nº 015/2019 do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2019 –** Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo.
- **Ata de Registro de Preços nº 016/2019 do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2019 –** Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo.
- **Ata de Registro de Preços nº 017/2019 do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2019 –** Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo.
- **Ata de Registro de Preços nº 018/2019 do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2019 –** Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo.
- **Ata de Registro de Preços nº 019/2019 do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2019 –** Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo.
- **Ata de Registro de Preços nº 020/2019 do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2019 –** Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo.
- **Ata de Registro de Preços nº 021/2019 do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2019 –** Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA o Processo Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2019, que tem como objetivo eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo, e ADJUDICA o objeto licitado as empresas vencedoras: **DISTRIBUIDORA SÃO JORGE DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, itens 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 23, 24, 26, 27, 29, 33, 35, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 73, 74, 76, 77, 83, 85, 87, 89, 92, 94, 97, 98, 100, 101, 103, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 137, 138, 139, 141, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 162, 164, 170, 173, 175, 176, 177, 179, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 225, 227, 230, 231, 235, 239, 241, 243, 244, 245, 246, 251, 252, 254, 255, 256, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 272, 275, 276, 277, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 300, 301, 302, 304, 306, 308, 310, 311, 315, 320, 321, 322, 324, 325, 328, 330, 331, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 344, 346, 347, 348, 349, 350, 353, 355, 357, 358, 360, 362, 363, 365, 366, 368, 369, 371, 375, 377, 380, 382, 384, 385, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 396, 398, 399, 403, 404, 405, 407, 408, 409, 412, 415, 417, 418, 420, 421, 424, 425 e 426, valor total dos itens R\$ 2.309.952,21 (dois milhões trezentos e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, itens 18, 21, 22, 36, 91, 102, 104, 120, 133, 143, 149, 163, 165, 213, 222, 240, 299, 303, 367, 373 e 376, valor total dos itens R\$ 158.652,44 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, itens 8, 30, 34, 37, 40, 81, 86, 93, 110, 111, 118, 123, 124, 147, 157, 158, 167, 171, 174, 178, 180, 200, 202, 228, 237, 242, 247, 248, 249, 262, 278, 282, 288, 289, 305, 312, 313, 326, 333, 351, 361, 372, 374, 397, 400, 401, 413 e 414, valor total dos itens R\$ 713.453,40 (setecentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, itens 28, 69, 72, 106, 125, 131, 134, 181, 206, 207, 219, 236, 271, 316, 323, 334, 343, 379, 395, 402, 406, 411, 419 e 422, valor total dos itens R\$ 161.132,20 (cento e sessenta e um mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos), **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP**, itens 4, 32, 47, 64, 71, 135, 136, 160, 172, 183, 220, 309, 317, 383, 394, 410 e 416, valor total dos itens R\$ 247.773,60 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LKCOUFGGAHGGWOPKHFIUPG

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

sessenta centavos), **4M BR – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, itens 1, 5, 19, 20, 31, 38, 56, 57, 65, 78, 79, 82, 84, 140, 144, 156, 169, 223, 224, 226, 233, 238, 259, 260, 261, 273, 274, 335, 352, 370, 386 e 387, valor total dos itens R\$ 247.181,92 (duzentos e quarenta e sete mil cento e oitenta um reais e noventa e dois centavos) e **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, itens 3, 16, 25, 63, 70, 75, 80, 88, 90, 99, 105, 107, 142, 146, 148, 155, 159, 161, 166, 168, 191, 193, 198, 232, 234, 253, 257, 258, 267, 270, 279, 287, 298, 307, 314, 329, 332, 345, 354, 356, 359, 364, 375, 381 e 423, valor total dos itens R\$ 987.847,20 (novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA, em 02 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LKCOUFGGAHGGWOPKHFIUPG

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0091/2019

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas (09:00), reuniu-se o Pregoeiro Oficial, deste Município, Senhor Igor Dias Silva em conjunto com a equipe de apoio formada por Gerusia Pereira dos Santos Jesus e Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues, nomeados pelo Senhor Prefeita, através da Decreto nº 005/2018, para a abertura e julgamento do Processo Licitatório – Modalidade Sistema de Registro de Preço Pregão Presencial, tombado sob nº 014/2019, que tem como objetivo **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL Aquisição de móveis para escritório (mesa e cadeira) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Monte Santo**, sendo regido pela Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 300/2017, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Pregão Presencial SRP nº 014/2019 e seus anexos. Aberta a reunião não compareceram interessados. Após prazo de tolerância de 15 minutos, resolve o Pregoeiro declarar licitação DESERTA e encaminhar aviso para republicação do edital. Nada mais havendo a declarar o Pregoeiro deu por encerrado a reunião às nove horas e vinte minutos (09:20), da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos que permaneceram até o final. Monte Santo, 09 de maio de 2019.

Igor Dias Silva
PREGOEIRO OFICIAL

Equipe de apoio:

Gerusia Pereira dos Santos Jesus

Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO** – **ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000, neste ato representado(a) pelo Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 – Centro – Monte Santo – Bahia, Prefeito Municipal, eleito para o quadriênio 01/01/2017 á 31/12/2020, de inscrito no CPF sob o nº 092.790.165-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510703 SSP/BA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.481.390/0001-85 representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANTONIETA ARAÚJO DA COSTA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019, publicada no dia 14/03/2019, processo administrativo n.º 0068/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA SÃO JORGE DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.800.542/0001-16, inscrição municipal nº 3401059, inscrição estadual nº 102.367.128, com sede na Rua Joaquim José de Santana, nº 55 – Centro – Cansanção - Bahia, representada mediante contrato social por **JOSÉ OLIVEIRA NETO JÚNIOR**, brasileiro, portador da CI nº 762038160 16 SSP/BA, CPF nº 032.288.935-96, residente na Rua São Miguel, nº 110 – Centro – Cansanção - Bahia, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 300, de 08 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Acarbose 50mg, comprimido	10.000	COMPRIMIDO	SIGMA	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
6	ACIDO ACETILSALICILICO 100 mg, comprimido.	400.720	COMPRIMIDO	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 12.021,60
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg, ampola de 5 ml.	9.400	AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,45	R\$ 4.230,00
9	ÁCIDO FÓLICO 0,2mg/ml SUSPENSÃO, frasco de 30 ml.	2.800	FRASCO	NATULAB	R\$ 5,45	R\$ 15.260,00
10	Ácido Tranexâmico 50mg/mL – Solução Injetável, ampola de 5 ml.	8.200	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 3,85	R\$ 31.570,00
11	Acetilcisteína 600mg/env granulado.	80	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,95	R\$ 76,00
12	AGUA PARA INJEÇÃO, ampola 10 ml.	3.600	AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 0,13	R\$ 468,00
13	Albendazol 400mg - comprimido.	30.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
14	ALBENDAZOL SUSPensão, frasco de 10 ml.	6.024	FRASCO	PRATI	R\$ 0,98	R\$ 5.903,52
15	ALBUMINA HUMANA, ampola de 10ML a 20%	60	AMPOLA	GRIFOLS	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
17	Alendronato de sódio 10mg - comprimido	5.000	COMPRIMIDO	UCI	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
23	AMIODORONA 150mg/3ml, ampola de 3 ml.	120	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,80	R\$ 216,00
24	AMIODORONA 200 mg	5.120	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,34	R\$ 1.740,80
26	AMIODARONA 100 mg, COMPRIMIDO.	120	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,54	R\$ 64,80
27	AMOXICILINA 25 mg, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 60 ML.	120	FRASCO	PRATI	R\$ 3,95	R\$ 474,00
29	Amoxicilina + clavulonato de potássio 500MG + 125MG - comprimido	30.000	COMPRIMIDO	SANDOZ	R\$ 1,05	R\$ 31.500,00
33	AMPICILINA 250/5 mg/ml, SUSPENSÃO ORAL, frasco com 60 ml.	72	FRASCO	TEUTO	R\$ 3,85	R\$ 277,20
35	AMPICILINA 250/5 mg/ml, frasco de 60 ml.	600	FRASCO	PRATI	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00
39	ATENOLOL 50 mg, comprimido.	150.120	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 6.004,80
41	ATROPINA 0,25 mg/5ml, ampola 1 ml.	900	AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 0,30	R\$ 270,00
42	ATROPINA 10 mg/ml, SOL. OFTÁLMICA, frasco 5 ml.	524	FRASCO	ALLERGAN	R\$ 7,64	R\$ 4.003,36
44	Atorvastatina Cálcica 40mg - comprimido	1.500	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
45	AZITROMICINA 600MG/15ML SUSPENSÃO ORAL, frasco 15 ml.	36	FRASCO	PRATI	R\$ 6,13	R\$ 220,68
46	Azitromicina 40mg/ml – pó para suspensão oral, frasco 15 ml.	15.000	FRASCO	PRATI	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00
48	Brinzolamida, suspensão Oftálmica Estérel, frasco de 5 ml, 10 mg/ml.	80	FRASCO	NOVARTIS	R\$ 35,11	R\$ 2.808,80
49	Beclometazona dipropionato 250mcg/dose, spray oral, frasco com 200 doses.	300	UNIDADE	CHIESI	R\$ 38,65	R\$ 11.595,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

50	Beclometazona dipropionato 50mcg/dose, spray oral, frasco com 200 doses.	300	UNIDADE	CHIESI	R\$ 38,45	R\$ 11.535,00
51	BECLOMETAZONA 400mcg/ml FLACONETE de 2ml.	600	UNIDADE	CHIESI	R\$ 4,08	R\$ 2.448,00
52	Benzoilmetronidazol 40mg/ml – suspensão oral, frasco de 100 ml.	400	FRASCO	TEUTO	R\$ 5,58	R\$ 2.232,00
53	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, ampola de 4 ml.	2.400	AMPOLA	TEUTO	R\$ 8,60	R\$ 20.640,00
54	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, ampola de 4 ml.	1.200	AMPOLA	TEUTO	R\$ 6,46	R\$ 7.752,00
55	BENZILPENICILINA PROCAÍNA, BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI, ampola.	300	AMPOLA	TEUTO	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00
58	Bimatoprost 0,03%+ Timolol 0,5% (granfort) colírio, frasco com 3 ml.	450	FRASCO	ALLERGAN	R\$ 61,01	R\$ 27.454,50
59	Bimatoprost 0,01% solução oftálmica, frasco de 5 ml.	15	FRASCO	ALLERGAN	R\$ 50,43	R\$ 756,45
60	Brinzolamida 10mg/mL+ Timolol 6,8mg/mL solução oftálmica, frasco 5 ml.	400	FRASCO	NOVARTIS	R\$ 39,86	R\$ 15.944,00
61	BICARBONATO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1mg/ml AMPOLA 10 ml	240	AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,72	R\$ 172,80
62	Biotina 10 mg- cápsula	900	COMPRIMIDO	ALTERATIVE PHARMA	R\$ 0,23	R\$ 207,00
66	BROMOPRIDA gts, frasco, 4 mg/ml – solução oral, frasco de 20 ml.	2.100	FRASCO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,04	R\$ 2.184,00
67	Budesonida 32mcg – aerossol nasal, frasco com 120 doses.	300	UNIDADE	ACHE	R\$ 15,10	R\$ 4.530,00
68	Budesonida 50mcg – aerossol nasal, frasco com 120 doses.	500	UNIDADE	BIOSINTETICA	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
73	Bupropiona Cloridrato 150mg - comprimido	900	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,46	R\$ 414,00
74	Bupropiona Cloridrato 300mg - comprimido	900	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	R\$ 3,46	R\$ 3.114,00
76	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg/ml gts, frasco com 20ml, sol. oral.	5.520	UNIDADE	NATULAB	R\$ 7,22	R\$ 39.854,40
77	Cabergolina 0,5mg - comprimido	1.010	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 9,25	R\$ 9.342,50
83	Carboximetilcelulose sódica (0,5 mg) - solução oftálmica, frasco de 10 ml.	500	FRASCO	LATINOFARMA	R\$ 18,86	R\$ 9.430,00
85	CARVÃO ATIVADO 50g, peso molecular 12,01 g/mol.	12	UNIDADE	VETEC	R\$ 14,35	R\$ 172,20
87	CARVEDILOL 3,125 mg, comprimido.	33.500	COMPRIMIDO	LEGRAND	R\$ 0,13	R\$ 4.355,00
89	Carvedilol 25mg - comprimido	32.500	COMPRIMIDO	LEGRAND	R\$ 0,14	R\$ 4.550,00
92	CEFALEXINA, SUSPENSÃO ORAL (50mg/ml), frasco com 60 ml.	5.572	FRASCO	ABL	R\$ 5,34	R\$ 29.754,48
94	CEFALOTINA 1G, ampola.	14.000	AMPOLA	BLAU	R\$ 1,65	R\$ 23.100,00
97	CETOPROFENO, EV, 100 mg, ampola.	12.000	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 2,80	R\$ 33.600,00
98	CETOPROFENO, IM, 100 mg/ml, ampola de 2 ml.	600	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 1,29	R\$ 774,00
100	Cetoconazol, 200 mg, comprimido.	42.100	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 6.315,00
101	Cetoconazol creme 20 mg/g - bisnaga de 30	2.760	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 1,70	R\$ 4.692,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

	g.					
103	Cianocobalamina 1000mcg/ml – solução injetável, ampola de 1 ml.	500	AMPOLA	MERCK	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00
108	Ciprofloxacino cloridrato 25 mg - comprimido.	2.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
109	CIPROFLOXACINO 2 mg/ml, frasco com 100 ml.	1.900	AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 22,70	R\$ 43.130,00
112	Citidina fosfato de sódico 2,5mg, comprimido.	2.000	COMPRIMIDO	GROSS	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
113	Citidina 2,5 mg (CMP) associada com 1,5 mg de trifosfato trissódico de uridina (UTP) e 1,0 mg acetato de hidroxocobalamina, cápsulas.	1.010	COMPRIMIDO	GROSS	R\$ 1,67	R\$ 1.686,70
114	CLINDAMICINA 150 mg/ 4 ml, ampola.	2.400	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 2,40	R\$ 5.760,00
115	CLONIDINA 0,1 mg, comprimido.	720	COMPRIMIDO	BOEHRINGER	R\$ 0,20	R\$ 144,00
116	CLONIDINA 0,2 mg, comprimido.	200	COMPRIMIDO	BOEHRINGER	R\$ 0,27	R\$ 54,00
117	CLONIDINA 150 mcg/ml, ampola de 1 ml.	720	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 5,75	R\$ 4.140,00
119	Cloranfenicol 250mg, comprimido.	3.000	COMPRIMIDO	PFIZER	R\$ 3,18	R\$ 9.540,00
121	Cloridrato de Piridoxina 20mg/mL(vitamina B6) - solução oral, frasco de 20 ml.	250	FRASCO	TAKEDA	R\$ 3,61	R\$ 902,50
126	CLORETO DE SÓDIO A 20%, frasco de 10 ml.	240	AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 0,21	R\$ 50,40
127	Clortalidona 12,5mg - comprimido	10.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
128	Clortalidona 25mg - comprimido	20.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
129	Clortalidona 50mg - comprimido	10.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
130	Complexo B – Solução Injetável, ampola de 2 ml.	7.000	COMPRIMIDO	HYPOFARMA	R\$ 0,67	R\$ 4.690,00
132	DECADRON COLIRIO, gotas, 0,1 %, frasco de 5 ml.	6	FRASCO	ALLERGAN	R\$ 6,82	R\$ 40,92
137	DEXAMETASONA CREME 1 mg/g, BISNAGA DE 10 g.	5.565	BIS	PRATI	R\$ 1,00	R\$ 5.565,00
138	Dexametasona 0,1mg/mL - elixir, frasco de 100 ml.	5.000	FRS	FARMACE	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
139	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 mg/ml SUSPENSÃO ORAL, frasco de 120 ml.	4.600	FRASCO	FARMACE	R\$ 1,30	R\$ 5.980,00
141	DEXAMETASONA COLÍRIO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, GOTAS, 0,1 %, FRASCO DE 5 ml.	10	FRASCO	TEUTO	R\$ 6,82	R\$ 68,20
145	Diclofenaco Sódico (50 mg) + Fosfato de Codeína (50 mg) - comprimido.	1.500	COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 0,18	R\$ 270,00
150	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 25mg+5 mg/ml, gotas, frasco de 20 ml.	1.036	FRASCO	TAKEDA	R\$ 3,07	R\$ 3.180,52
151	Dimenidrinato 3mg/ml + 5mg/ml Cloridrato de piridoxina + 100mg/mL glicose + 100mg/mL frutose, ampola de 10 ml.	7.000	AMPOLA	TAKEDA	R\$ 2,26	R\$ 15.820,00
152	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA EV 50 mg + 50 mg/ml, ampola de 1 ml.	120	AMPOLA	TAKEDA	R\$ 1,39	R\$ 166,80
153	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA IM 50 mg/ml + 50 mg/ml, ampola de 1 ml.	3.600	AMPOLA	TAKEDA	R\$ 1,25	R\$ 4.500,00
154	DIMETICONA 40 mg, comprimido.	152.400	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 13.716,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

162	DOMPERIDONA 10 ml, SUSPENÇÃO ORAL, frasco de 100 ml.	24	FRASCO	MEDLEY	R\$ 10,41	R\$ 249,84
164	Dorzolamida 2%+Timolol 0,5% - solução oftálmica, frasco 5 ml.	300	FRASCO	MERCK	R\$ 20,65	R\$ 6.195,00
170	ENOXAPARINA SÓDICA 60mg/0,6ml, seringa.	240	AMPOLA	EUROFARMA	R\$ 22,71	R\$ 5.450,40
173	Eritromicina Estolato 500mg - comprimido	32.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 2,08	R\$ 66.560,00
175	ESCOPOLAMINA, BULTIBROMETO + DIPIRONA SÓDICA, 4 mg + 500 mg/ml, ampola de 1 ml.	7.200	AMPOLA	FARMACE	R\$ 1,00	R\$ 7.200,00
176	ESCOPOLAMINA, BULTIBROMETO, 20 mg/ml, ampola de 1 ml.	7.700	AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,95	R\$ 7.315,00
177	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10 mg + 250 mg mg, comprimido.	1.200	COMPRIMIDO	BELFAR	R\$ 0,43	R\$ 516,00
179	Estrogênios conjugados 0,625mg/g - creme vaginal, bisnaga de 25 g.	5.200	BISNAGA	WYETH	R\$ 23,13	R\$ 120.276,00
182	ESPIRONOLACTONA, COMPIMIDO 100 mg	3.220	COMPRIMIDO	ASPEN	R\$ 0,41	R\$ 1.320,20
184	ETILEFRINA 10mg/ml, ampola de 1 ml.	1.200	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
185	Fenofibrato 250mg - comprimido.	1.500	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	R\$ 2,46	R\$ 3.690,00
186	FERRIPOLIMALTOSE 50 mg/ml SUSPENSÃO ORAL, frasco de 30 ml.	12	FRASCO	NYCOMED	R\$ 15,28	R\$ 183,36
187	FERRIPOLIMALTOSE EV 200 mg/5ml, ampola de 2 ml.	72	AMPOLA	NYCOMED	R\$ 5,25	R\$ 378,00
188	Fexofenadina cloridrato 6mg/ml - suspensão oral, frasco de 60 ml.	1.024	FRASCO	SANOFI	R\$ 15,98	R\$ 16.363,52
189	FITOMENADIONA 10 mg/ml, ampola de 1 ml.	1.200	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
190	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FRASCO DE 130 ml.	144	AMPOLA	NATULAB	R\$ 4,50	R\$ 648,00
192	Fluconazol, 10 mg, PÓ para suspensão oral, embalagem com 100 mg.	10.000	FRASCO	PFIZER	R\$ 16,63	R\$ 166.300,00
194	Fluticasonafuroato / vilanterotriphenatato 100/25mcg - pó para inalação.	4.500	UNIDADE	GSK	R\$ 9,87	R\$ 44.415,00
195	FUROSEMIDA 10 mg/ml , ampola de 2 ml.	14.000	AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,40	R\$ 5.600,00
196	FUROSEMIDA 40 mg, comprimido	210.360	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 8.414,40
197	Furosemida 40 mg + cloreto de potássio 100 mg (por comprimido).	100	COMPRIMIDO	N/C	R\$ 0,04	R\$ 4,00
199	Fosfato de sitagliptina monoidratado (500 mg) composição associada a cloridrato de metformina (50 mg), comprimido.	360	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 2,34	R\$ 842,40
201	GENTAMICINA 10 mg/ml, ampola de 1 ml.	7.600	AMPOLA	NOVAFARMA	R\$ 0,71	R\$ 5.396,00
203	GENTAMICINA 40 mg/ml, ampola de 2 ml.	300	AMPOLA	SANTISA	R\$ 0,80	R\$ 240,00
204	GENTAMICINA 80 mg/ml, ampola de 2 ml.	1.200	AMPOLA	SANTISA	R\$ 0,70	R\$ 840,00
205	Gentamicina sulfato 5mg/g - uso oftálmico, frasco de 5 ml.	60	UNI	ALLERGAN	R\$ 8,99	R\$ 539,40
208	Gliclazida 60 mg - comprimido.	30.000	COMPRIMIDO	SERVIER	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
209	Gliclazida 80 mg - comprimido .	20.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
210	Glicerina, supositório, dosagem 95%.	300	UNIDADE	GRANADO	R\$ 1,44	R\$ 432,00

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

211	GLICONATO DE CALCIO, dosagem 10%, ampola de 10 ml.	200	AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 1,46	R\$ 292,00
212	GLIBENCLAMIDA, 5MG, comprimido.	880.720	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 26.421,60
214	GLICOSE, concentração de 50%, solução injetável, ampola de 10 ml.	9.400	AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 0,22	R\$ 2.068,00
215	HEPARINA SÓDICA, concentração 5000UI, ampola 0,25 ml, SUBCUTANEA.	1.200	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 4,07	R\$ 4.884,00
216	Hialuronidase (150 UTR) associado com valerato de betametazona (2,5 mg/g), pomada, bisnaga com 20 g.	60	BISNAGA	APSEN	R\$ 64,98	R\$ 3.898,80
217	HIDRALAZINA 20 mg, ampola de 1 ml.	300	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00
218	Hidroclorotiazida concentração de 12,5 mg, comprimido.	10.000	COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
221	HIDROCORTISONA, 100 mg, injetável, frasco ampola.	1.200	AMPOLA	BLAU	R\$ 2,38	R\$ 2.856,00
225	Ibuprofeno 100 mg/5 ml 100 ml suspensão oral, frasco com 100 ml.	5440	FRASCO	NATULAB	R\$ 2,80	R\$ 15.232,00
227	IBUPROFENO 600 mg, COMPRIMIDO.	161.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 20.930,00
230	Insulina Lantus (Glargina com caneta aplicadora), concentração 100 UI/ml, ampola de 3 ml.	500	UNIDADE	SANOFI	R\$ 57,24	R\$ 28.620,00
231	Insulina Humalog com caneta aplicadora, concentração 100 UI/ml, tubete de 3 ml.	500	UNIDADE	ELI LILLY	R\$ 24,45	R\$ 12.225,00
235	ISOSSORBIDA, DINITRATO, COMPRIMIDO 20 mg.	120	COMPRIMIDO	ZYDUS	R\$ 0,18	R\$ 21,60
239	Lactulose - xarope, CONCENTRAÇÃO 667 mg/ml, frasco de 120 ml.	1.550	FRASCO	NATULAB	R\$ 6,80	R\$ 10.540,00
241	Levonorgestrel 1,5mg - comprimido.	10.000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
243	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg - comprimido ou cápsula.	3.000	COMPRIMIDO	ROCHE	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
244	Levodopa 200mg+ Benserazida 50mg - comprimido.	15.000	COMPRIMIDO	ROCHE	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
245	Levodopa + Carbidopa 200mg + 50mg - comprimido.	4.000	COMPRIMIDO	ROCHE	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
246	Levodopa + Carbidopa 250mg + 25mg - comprimido.	4.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
251	Levotiroxina sódica 25mcg - comprimido.	30.000	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
252	Levotiroxina sódica 50mcg - comprimido.	30.000	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
254	Levotiroxina sódica 88mcg - comprimido.	20.000	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
255	Levotiroxina sódica 100mcg - comprimido.	30.000	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
256	Levotiroxina sódica 112mcg - comprimido.	20.000	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
263	Linagliptina 5mg - comprimido.	1.080	COMPRIMIDO	BOEHRINGER	R\$ 2,82	R\$ 3.045,60
264	LINCOMICINA 300 mg, apresentação injetável, ampola 2 ml.	60	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 6,13	R\$ 367,80
265	Desinfetante, princípio ativo à base de LODOPOVIDONA, teor ativo 2,5%, forma física solução aquosa, frasco de 1 ml.	80	FRASCO	RIOQUIMCA	R\$ 1,79	R\$ 143,20

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

266	LORATADINA 1 mg/5ml, XAROPE, frasco com 100 ml.	3.780	FRASCO	PRATI	R\$ 2,70	R\$ 10.206,00
268	LOSARTANA POTÁSSICA, 50mg.	977.200	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 58.632,00
269	Losartana potássica 100mg - comprimido.	150.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 34.500,00
272	Polimixina, associada com neomicina e dexametasona, concentração 6000 UI + 3,5 mg + 1 mg, frasco de 5 ml, solução oftálmica.	5	FRASCO	NOVARTIS	R\$ 9,42	R\$ 47,10
275	Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml – suspensão injetável, ampola.	7.200	AMPOLA	GENOM	R\$ 2,73	R\$ 19.656,00
276	Medroxiprogesterona acetato 50mg/ml - suspensão injetável, ampola de 1 ml.	7.200	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,75	R\$ 27.000,00
277	Medroxiprogesterona acetato 10mg - comprimido.	30.000	COMPRIMIDO	WYETH	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00
280	Mesalasia 400mg - comprimido.	2.100	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	R\$ 0,52	R\$ 1.092,00
281	METARAMINOL 10 mg/ml, princípio ativo sal bitartrato, ampola de 1 ml.	60	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 3,73	R\$ 223,80
283	Metformina 500mg - comprimido.	80.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
284	METILDOPA 250mg	131.200	COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	R\$ 0,29	R\$ 38.048,00
285	METILPREDNISOLONA 125 mg/2ml, princípio ativo sal succinato, apresentação pó liofilizado.	240	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 6,53	R\$ 1.567,20
286	Metoclopramida 5mg/ml-2ml, Sol. Injetável.	16.600	AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 0,31	R\$ 5.146,00
290	Metoprolol, Succinato 50mg - comprimido.	121.600	COMPRIMIDO	ACCORD	R\$ 0,72	R\$ 87.552,00
291	Metoprolol, Succinato 100mg - comprimido.	121.600	COMPRIMIDO	ACCORD	R\$ 0,83	R\$ 100.928,00
292	Metoprolol, Succinato 50mg - comprimido.	31.600	COMPRIMIDO	ACCORD	R\$ 0,58	R\$ 18.328,00
294	METRONIDAZOL 500 mg/100ml, apresentação solução injetável, frasco bolsa de 100 ml.	2.800	AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 1,70	R\$ 4.760,00
295	METRONIDAZOL BENZOIL SUSPENSÃO ORAL, 200 mg/5ml (4%), frasco COM 100 ml.	36	SUSPENSÃO	TEUTO	R\$ 7,61	R\$ 273,96
296	Metronidazol 100 mg/g - gel vaginal, bisnaga de 50 mg.	12.000	TUBETE	PRATI	R\$ 2,96	R\$ 35.520,00
297	Miconazol nitrato - creme, dosagem 20 mg/g, apresentação creme, bisnaga de 30 g.	2.800	TUBETE	PRATI	R\$ 1,56	R\$ 4.368,00
300	Miconazol nitrato, dosagem 20 mg/g, apresentação gel oral, bisnaga 40 g.	1.500	TUBETE	PRATI	R\$ 25,53	R\$ 38.295,00
301	Montelucaste de sódio 10 mg - comprimido.	1.500	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,87	R\$ 1.305,00
302	Montelucaste de sódio, concentração 5 mg, forma farmacêutica, comprimido mastigável.	500	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 1,16	R\$ 580,00
304	Mononitrato de isossorbida 20mg, comprimido.	60	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,18	R\$ 10,80
306	NEOSTIGMINA 0,5 mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml.	120	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,71	R\$ 85,20
308	NIMESULIDA 100mg, comprimido.	150.120	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 12.009,60
310	NIMODIPINO 30mg, comprimido.	1.200	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,26	R\$ 312,00
311	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 ui/m, FRASCO COM 50 ml.	3.096	FRASCO	PRATI	R\$ 3,27	R\$ 10.123,92

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

315	Norfloxacino 400 mg - comprimido.	55.000	COMPRIMIDO	VITAMEC	R\$ 0,23	R\$ 12.650,00
320	ÓLEO MINERAL PURO, LÍQUIDO ORAL, FRASCO 100 ml, tipo laxativo.	1.120	FRASCO	NATULAB	R\$ 2,09	R\$ 2.340,80
321	Orlistate 120mg - comprimido.	1.080	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	R\$ 2,14	R\$ 2.311,20
322	OMEPRAZOL, 40 mg, uso injetável, frasco ampola.	6.400	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 4,94	R\$ 31.616,00
324	Orlistat dosagem 120 mg, comprimido.	1.000	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
325	OTOSYNALAR SOL. OTOLÓGICA, frasco com 5 ml, gotas.	10	FRASCO	ROCHE	R\$ 7,93	R\$ 79,30
328	OXACILINA 500 mg, composição injetável, frasco - ampola.	4.800	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,97	R\$ 9.456,00
330	Oxicodona cloridrato 20mg - comprimido.	1.080	COMPRIMIDO	MUNDIPHARMA	R\$ 9,08	R\$ 9.806,40
331	ÓXIDO DE ZINCO POMADA, concentração 100 mg/g, bisnaga 30 g.	30	TUBETE	PHARLAB	R\$ 5,83	R\$ 174,90
336	PASTA D'ÁGUA, POTE COM 100 g.	920	UNIDADE	FARMAX	R\$ 3,80	R\$ 3.496,00
337	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 ui, frasco ampola.	240	AMPOLA	TEUTO	R\$ 3,87	R\$ 928,80
338	PENTOXIFILINA 20 mg/ml, solução injetável, ampola 5 ml.	360	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,50	R\$ 540,00
339	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, COMPRIMIDO PARA SOLUÇÃO TÓPICA 100 mg.	1120	COMPRIMIDO	FARMAX	R\$ 0,10	R\$ 112,00
340	Permetrina loção 5% - Loção, CONCENTRAÇÃO 50 mg/ml, frasco de 60 ml.	800	FRASCO	PRATI	R\$ 2,58	R\$ 2.064,00
341	Periciazina 4% gts - Neuleptil, dosagem 40 mg/ml, frasco de 20 ml.	700	FRASCO	AVENTIS	R\$ 11,86	R\$ 8.302,00
344	POLIVITAMÍNICO GOTAS, frasco de 20 ml.	12	FRASCO	NATULAB	R\$ 7,23	R\$ 86,76
346	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B SUSPENSO ORAL, frasco 20 ml.	7.500	AMPOLA	NATULAB	R\$ 4,00	R\$ 30.000,00
347	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE (EQUIVALENTE A 1 mg DE PREDNISOLONA) 1,34 mg/ml SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ml.	5.180	FRASCO	PRATI	R\$ 6,03	R\$ 31.235,40
348	Prednisolona, fosfato sódico 4,02mg/ml (equivalente a 3mg/mL de prednisolona) – solução oral, frasco com 60 ml.	7.000	FRASCO	PRATI	R\$ 3,75	R\$ 26.250,00
349	PREDNISONA 20 mg, COMPRIMIDO.	46.200	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 8.316,00
350	PREDNISONA 5 mg, COMPRIMIDO.	45.700	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,09	R\$ 4.113,00
353	PROMETAZINA, 25mg.	240	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,08	R\$ 19,20
355	Propiltiouracil 100mg, comprimido.	1.000	COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,58	R\$ 580,00
357	PROTOVIT GOTAS, solução oral, frasco 20 ml.	20	FRASCO	BAYER	R\$ 8,53	R\$ 170,60
358	Quetiapina Hemifumarato, comprimido, 100mg.	10.000	COMPRIMIDO	MEDLEY	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
360	Cloridrato de Ranitidina 50mg/2ml – solução Injetável, ampola de 2 ml.	13.200	AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,43	R\$ 5.676,00
362	RANITIDINA SUSPENSÃO ORAL, frasco de 120 ml.	320	FRASCO	EMS	R\$ 4,10	R\$ 1.312,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

363	Risedronato 35 mg - comprimido.	360	COMPRIMIDO	SAFONI	R\$ 1,67	R\$ 601,20
365	SACCHAROMYCES BOULARDII 100 mg LIOFILIZADO CAPSULA.	2.500	COMPRIMIDO	HEBRON	R\$ 0,58	R\$ 1.450,00
366	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO ENVELOPE PEDIATRICO 100 mg.	1.800	UNIDADE	HEBRON	R\$ 1,85	R\$ 3.330,00
368	Salbutamol sulfato 120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol) - aerossol oral, frasco com 200 doses.	500	UNIDADE	TEUTO	R\$ 7,78	R\$ 3.890,00
369	Salbutamol sulfato 6 mg/mL (equivalente a 5mg/mL de salbutamol) – solução inalante, frasco 10 ml.	500	FRASCO	GSK	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
371	Sinvastatina 10mg - comprimido.	10.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,08	R\$ 800,00
375	SUCCINATO DE METOPROLOL 50mg.	3.000	COMPRIMIDO	ACCORD	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
377	sitagliptina fosfato 50 mg - comprimido.	3.200	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 2,42	R\$ 7.744,00
380	Somalgín Cardio (ácido acetilsalicílico) 100mg - comprimido	8.000	COMPRIMIDO	SIGMA	R\$ 0,03	R\$ 240,00
382	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400 mg+80 mg) COMPRIMIDO.	133.200	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 11.988,00
384	SULFATO DE MAGNESIO A 50%, solução injetável, 10 ml.	300	AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 2,29	R\$ 687,00
385	Suplemento ferro 14mg - comprimido.	1.000	COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,89	R\$ 890,00
388	Sulfato ferroso 5mg/ml - xarope , frasco de 100 ml.	8.520	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,20	R\$ 10.224,00
389	Supirida 25mg + Bromazepan 1mg comprimido (Sulpan).	2.000	COMPRIMIDO	SANOFI	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
390	PROPARILNITRATO 10mg.	60	COMPRIMIDO	SANKYO	R\$ 0,38	R\$ 22,80
391	SUXAMETONIO IV 100 mg, solução injetável, frasco - ampola.	60	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 7,68	R\$ 460,80
392	SUXAMETONIO IV 500 mg, solução injetável, frasco/ampola.	60	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 9,88	R\$ 592,80
393	TENOXICAM IV 20 mg, solução injetável, frasco ampola.	120	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,22	R\$ 506,40
396	Timolol maleato 2,5mg/ml - colírio, frasco 5 ml.	1.000	FRASCO	TEUTO	R\$ 3,93	R\$ 3.930,00
398	Travoprostá 0,04 % - sol. Oftálmica, frasco 2,5 ml.	100	FRASCO	ALLERGAN	R\$ 16,33	R\$ 1.633,00
399	Tricagrelor 90mg - comprimido.	10.000	COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	R\$ 3,21	R\$ 32.100,00
403	Verapamil 40mg - comprimido.	5.000	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 300,00
404	Vitamina A, palmitato 2.000.000UI - comprimido.	4.800	COMPRIMIDO	BAYER	R\$ 0,16	R\$ 768,00
405	Vitamina A, palmitato 1.000.000UI - comprimido.	4.800	COMPRIMIDO	BAYER	R\$ 0,10	R\$ 480,00
407	VITELINATO DE PRATA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10% 5ML.	60	FRASCO	ALLERGAN	R\$ 10,29	R\$ 617,40
408	CETAMINA CLORIDRATO 10 mg FRASCO 10 ml	100	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
409	Cloridrato de Biperideno 4 mg COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,55	R\$ 550,00
412	FENOBARBITAL 50 mg COMPRIMIDO	806	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 0,07	R\$ 56,42

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

415	Nortriptilina cloridrato de 10mg - capsula	10.000	COMPRIMIDO	MEDLEY	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
417	Nortriptilina cloridrato de 75mg - capsula	100.000	COMPRIMIDO	MEDLEY	R\$ 0,87	R\$ 87.000,00
418	PROPOFOL 10 mg/ml AMPOLA 20ML	60	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 5,15	R\$ 309,00
420	TIOPENTAL 1 mg AMPOLA	30	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 31,12	R\$ 933,60
421	TIOPENTAL 500 mg AMPOLA	30	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 22,46	R\$ 673,80
424	BIPERIDENO 5MG/ML CLORIDRATO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	100	AMPOLA	CRISTALIA	1,64	R\$ 164,00
425	LEVODOPA 200 mg + BENSERAZIDA 50 mg comprimido	15.000	COMPRIMIDO	ROCHE	0,61	R\$ 9.150,00
426	LEVODOPA 100 + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50 mg	15.000	COMPRIMIDO	ROCHE	0,64	R\$ 9.600,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Estado da Bahia.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria de Saúde

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Santo - Bahia, 02 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Secretário Municipal de Administração
Orgão Gerenciador

JOSÉ OLIVEIRA NETO JÚNIOR
DISTRIBUIDORA SÃO JORGE DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
FORNECEDOR

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO** – **ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000, neste ato representado(a) pelo Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 – Centro – Monte Santo – Bahia, Prefeito Municipal, eleito para o quadriênio 01/01/2017 á 31/12/2020, de inscrito no CPF sob o nº 092.790.165-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510703 SSP/BA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.481.390/0001-85 representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANTONIETA ARAÚJO DA COSTA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019, publicada no dia 14/03/2019, processo administrativo nº 0068/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do Arco, nº 200 – Bairro Subaé – Feira de Santana - Bahia, representada por seu sócio o Srº **DELSON SOUZA DIAS**, brasileiro, empresário, RG nº 809925 SSP/MG, CPF nº 313.995.176-00 residente e domiciliado na Rua Antônio Torres Coelho, nº 459 – Bairro Santa Mônica – Feira de Santana - Bahia, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 300, de 08 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	ALOPURINOL 100MG, comprimido.	48	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 3,84
21	AMICACINA 100 mg/2 ml, ampola de 2 ml.	120	AMPOLA	TEUTO	R\$ 0,90	R\$ 108,00
22	AMICACINA 50 mg/ml, ampola de 2 ml.	600	AMPOLA	TEUTO	R\$ 0,90	R\$ 540,00
36	Anlodipino Besilato 5mg - comprimido	280.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,03	R\$ 8.400,00
91	Cefadroxila 500mg - Comprimido	20.200	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 1,55	R\$ 31.310,00
102	Cetoconazol 2% - shampoo, frasco de 100 ml.	100	UNIDADE	NATIVITA	R\$ 4,79	R\$ 479,00
104	CIMETIDINA 150 mg, ampola de 2 ml.	600	AMPOLA	TEUTO	R\$ 0,67	R\$ 402,00
120	CLORANFENICOL HEMI SUCCINATO, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G, ampola.	2.000	AMPOLA	BLAU	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
133	DESLANOSÍDEO 0,2 mg/ml, ampola de 2 ml.	360	AMPOLA	UNIÃO QUMICA	R\$ 1,49	R\$ 536,40
143	DICLOFENACO POTÁSSICO, 15 mg/ml, gotas, frasco de 20 ml.	6.260	FRASCO	VITAMEDIC	R\$ 3,29	R\$ 20.595,40
149	DIMENIDRATO 50 mg + PIRIDOXINA 10 mg, comprimido.	70.720	COMPRIMIDO	UNIÃO QUMICA	R\$ 0,18	R\$ 12.729,60
163	DOPAMINA, 50 mg/ml, ampola 10 ml.	150	AMPOLA	TEUTO	R\$ 1,44	R\$ 216,00
165	ENALAPRIL , MALEATO DE (5MG) COMPRIMIDO.	300.120	COMPRIMIDO	CIMED	R\$ 0,06	R\$ 18.007,20
213	GLICOSE, concentração 25%, solução injetável, ampola de 10 ml.	6.400	AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,22	R\$ 1.408,00
222	HIDROCORTISONA, 500 mg, injetável, frasco ampola.	6.400	AMPOLA	TEUTO	R\$ 4,25	R\$ 27.200,00
240	Lamotigrina 25MG, comprimido.	24.000	COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
299	Miconazol nitrato, dosagem 20 mg/g, apresentação loção, frasco de 30 ml.	2.100	TUBETE	CIMED	R\$ 4,94	R\$ 10.374,00
303	NORADRENALINA 2 mg/ml, ampola de 4 ml.	600	AMPOLA	HIPOFARMA	R\$ 2,18	R\$ 1.308,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

367	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE PARA 1 L (PADRÃO OMS).	10.600	PACOTE	NATULAB	R\$ 0,50	R\$ 5.300,00
373	Sinvastatina 40mg - comprimido.	10.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
376	Sertralina cloridrato 50mg - comprimido.	52.500	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,19	R\$ 9.975,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Estado da Bahia.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria de Saúde

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Santo - Bahia, 02 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Secretário Municipal de Administração
Orgão Gerenciador

DELSON SOUZA DIAS
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
FORNECEDOR

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Professor Salgado, 200 - Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000, neste ato representado(a) pelo Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 - Centro - Monte Santo - Bahia, Prefeito Municipal, eleito para o quadriênio 01/01/2017 á 31/12/2020, de inscrito no CPF sob o nº 092.790.165-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510703 SSP/BA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.481.390/0001-85 representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANTONIETA ARAÚJO DA COSTA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019, publicada no dia 14/03/2019, processo administrativo n.º 0068/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.683.163/0001-20, inscrição municipal nº 35.873/001-81, inscrição estadual nº 007.649.879, com sede na Rua Ceara, nº 02, Galpão 01 - Bairro São Cristovão - Salvador - Bahia, representada por seu sócio **GILENO RODRIGUES SILVA**, brasileiro, portador da CI nº 07.590.147-20 SSP/BA, CPF nº 765.508.775-04, residente na Rua Presidente Médici, nº 78ª - Caminho 05 - Bairro Águas Claras - Salvador - Bahia, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 300, de 08 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO,**

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	ACIDO FÓLICO 5 mg, comprimido.	456.100	COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,03	R\$ 13.683,00
30	AMOXICILINA 500 mg, comprimido	200.120	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 26.015,60
34	AMPICILINA 500 mg, comprimido.	70.120	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,31	R\$ 21.737,20
37	Anlodipino Besilato 10mg - comprimido	400.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00
40	Atenolol 100mg - comprimido	50.000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
81	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D 200UI - comprimido.	1.000	COMPRIMIDO	SANOFI AVENTIS	R\$ 0,13	R\$ 130,00
86	CARVEDILOL 12,5 mg, comprimido.	32.860	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,13	R\$ 4.271,80
93	CEFALEXINA 500 mg, comprimido.	281.200	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 64.676,00
110	CIPROFLOXACINO 500 mg, comprimido.	137.200	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,20	R\$ 27.440,00
111	Citalopram 20mg - comprimido.	5.000	COMPRIMIDO	RANBAXX	R\$ 0,18	R\$ 900,00
118	CLOPIDOGREL 75 mg, comprimido.	4.100	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,37	R\$ 1.517,00
123	Cloridrato de Ranitidina 150 mg/10mL - frasco com 100 mL.	30	FRASCO	EMS	R\$ 4,64	R\$ 139,20
124	CLORETO DE POTASSIO A 19%, ampola de 10 ml.	240	AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,23	R\$ 55,20
147	Diclofenaco de Potássio 50 mg, comprimido.	70.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
157	DIPIRONA SÓDICA 1g/2ml, ampola de 1ml.	28.000	AMPOLA	TEUTO	R\$ 0,40	R\$ 11.200,00
158	DIPIRONA SÓDICA 500 mg, comprimido.	155.600	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 12.448,00
167	ENALAPRIL MALEATO DE, 20MG, COMPRIMIDO.	450.240	COMPRIMIDO	CIMED	R\$ 0,05	R\$ 22.512,00
171	EPINEFRINA, 1MG/ML, ampola de 1 ml.	700	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,04	R\$ 1.428,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

174	Eritromicina Estolato 25mg/ml – Suspensão Oral, frasco de 60 ml.	1.000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
178	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG + 833,4 mg/ml, gotas, frasco de 20 ml.	72	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 4,59	R\$ 330,48
180	Estrogênios conjugados 0,3mg - comprimido	6.720	COMPRIMIDO	WYETH	R\$ 0,34	R\$ 2.284,80
200	Gabapentina 300 mg - comprimido	5.000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
202	GENTAMICINA 20 mg/ml, ampola de 1 ml.	600	AMPOLA	SANTISA	R\$ 0,69	R\$ 414,00
228	Ibuprofeno 300 mg, comprimido.	25.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
237	Isossorbida, princípio ativo sal mononitrato 40 mg - comprimido .	9.500	COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	R\$ 0,28	R\$ 2.660,00
242	Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15mg + 0,03mg – comprimido ou drágea.	200.000	COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
247	Levomeprometazina 100mg - comprimido .	1.500	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,66	R\$ 990,00
248	Levomeprometazina 25 mg, comprimido, neosine.	150.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,49	R\$ 73.500,00
249	Levonorgestrel 0,15mg+ Etinilestradiol 0,03mg - comprimido.	160.000	COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,07	R\$ 11.200,00
262	Lidocaína cloridrato, dosagem 10 %, apresentação spray, frasco com 50 ml.	3.000	UNIDADE	HIPOLABOR	R\$ 41,00	R\$ 123.000,00
278	MELOXICAM 7,5, comprimido.	200	COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	R\$ 0,26	R\$ 52,00
282	METFORMINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 850 mg.	654.400	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 39.264,00
288	Metoclopramida cloridrato 4 mg/ml - solução oral gotas, frasco de 10 ml.	2.000	FRASCO	MARIOL	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
289	METOPROLOL, SUCCINATO 25 mg, COMPRIMIDO.	121.600	COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	R\$ 0,33	R\$ 40.128,00
305	NEOMICINA composição associada com BACITRACINA (5mg + 250 ui/g) POMADA, TUBO COM 15g.	4.780	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,72	R\$ 8.221,60
312	Nistatina, creme vaginal 25.000 UI/g, bisnaga com 60 gramas + aplicadores.	7.200	BISNAGA	TEUTO	R\$ 3,54	R\$ 25.488,00
313	Noretisterona 0,35mg, comprimido, apresentação blister calendário com 35 unidades.	260.000	COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,12	R\$ 31.200,00
326	Escitalopram oxalato 10mg -	900	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 207,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

	comprimido.					
333	PARACETAMOL, 500 mg.	166.000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 6.640,00
351	Pregabalina 75mg - comprimido.	1.010	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,94	R\$ 949,40
361	RANITIDINA COMPRIMIDO 150 mg.	150.720	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 15.072,00
372	SINVASTATINA 20 mg COMPRIMIDO.	868.720	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 60.810,40
374	SUCCINATO DE METOPROLOL 25mg.	3.000	COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
397	Timolol, maleato 5,0mg/ml - colírio, frasco 5 ml.	1.000	FRASCO	TEUTO	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
400	VANCOMICINA 500mg.	240	AMPOLA	TEUTO	R\$ 3,76	R\$ 902,40
401	VASELINA EM PASTA. EMBALAGEM POTE COM 500 g.	36	UNIDADE	CINORD	R\$ 19,37	R\$ 697,32
413	HALOTANO LÍQUIDO INALAÇÃO, FRASCO 100 ml	12	FRASCO	CRISTALIA	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
414	NALOXONA 0,4mg/ml AMPOLA 1 ml	50	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 4,18	R\$ 209,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Santo - Estado da Bahia.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria de Saúde

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Santo - Bahia, 02 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Quelsen Nicolan Loiola Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Orgão Gerenciador

GILENO RODRIGUES SILVA
JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA
FORNECEDOR

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO** – **ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000, neste ato representado(a) pelo Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 – Centro – Monte Santo – Bahia, Prefeito Municipal, eleito para o quadriênio 01/01/2017 á 31/12/2020, de inscrito no CPF sob o nº 092.790.165-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510703 SSP/BA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.481.390/0001-85 representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANTONIETA ARAÚJO DA COSTA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019, publicada no dia 14/03/2019, processo administrativo n.º 0068/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, inscrição municipal nº 95.367/001-57, inscrição estadual nº 037.712.866, com sede na Rua da Bolívia, nº 223, Quadra P, galpão 02 – Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas – Salvador - Bahia, representada por seu sócio **IVAN CORREIA DA SILVA**, brasileiro, portador da CI nº 02.124.402-25 SSP/BA, CPF nº 232.180.105-00, residente na Rua da Graviola, nº 176 – apartº 1202 – Caminho das Árvores – Salvador - Bahia, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 300, de 08 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO,**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	Amoxicilina + Clavulonato de potássio (50mg+12,5mg)/ML-suspensão oral, FRASCO de 75 ml.	5.000	FRASCO	EMS	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
69	Budesonida 64mcg – aerossol nasal, frasco com 120 doses.	130	UNIDADE	EMS	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
72	BUPIVACAÍNA SEM VASO 5%, frasco com 20 ml.	240	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 2,60	R\$ 624,00
106	CINARIZINA 25 mg, comprimido.	100	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	R\$ 0,15	R\$ 15,00
125	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal, frasco de 100 ml.	5.000	FRASCO	FRESENIUS	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
131	DACTIL OB, 100 mg, drágea.	120	COMPRIMIDO	SANOFI	R\$ 0,65	R\$ 78,00
134	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM DESORRIBONUCLEASE E CLARAFENICOL, DOSAGEM 1 U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO POMADA.	180	BIS	CRISTALIA	R\$ 28,00	R\$ 5.040,00
181	Esomeprometazol 40mg - comprimido	6.200	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 1,85	R\$ 11.470,00
206	Extrato medicinal de ginkobiloba, comprimido, concentração 120 mg.	5.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
207	Gliclazida 30 mg - comprimido.	62.000	COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$ 0,35	R\$ 21.700,00
219	HIDROCLOROTIAZIDA concentração 25 mg, comprimido.	968.240	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$ 0,02	R\$ 19.364,80
236	ISOSSORBIDA, princípio ativo sal DINITRATO, COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 mg.	360	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,25	R\$ 90,00
271	Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica, spray nasal.	100	UNIDADE	NATULAB	R\$ 0,80	R\$ 80,00
316	OMEPRAZOL 20mg - comprimido.	1.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 50,00
323	OMEPRAZOL, CÁPSULA 20 mg.	504.800	CÁPSULA	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 25.240,00
334	Paracetamol 100mg/ml - Solução Oral, frasco com 15 ml.	680	FRASCO	NATULAB	R\$ 0,95	R\$ 646,00
343	PIRACETAM, 200 mg/ml, solução injetável, ampola 5 ml.	1.200	AMPOLA	SANOFI	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

379	Ciprofloxacino cloridrato, princípio ativo associado com dexametasona, dosagem 3,5 mg + 1 mg/ml, apresentação sol. Oftálmica.	20	FRASCO	GEOLAB	R\$ 14,30	R\$ 286,00
395	Tetraciclina Cloridrato 1% - pomada oftálmica/ bisnaga de 3,5 g.	300	TUBETE	CIFARMA	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
402	VASELINA LIQUIDA, PURA, PARA USO GERAL 1000ML.	10	LITRO	FICFARMA	R\$ 21,00	R\$ 210,00
406	VITAMINA D2 GOTAS, GOTAS, frasco de 20 ml.	12	FRASCO	NATULAB	R\$ 6,70	R\$ 80,40
411	ENFLURANO, líquido inalante, FRASCO 100 ml	12	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
419	TETRACAÍNA + FENILEFRINA FRASCO 10 ML COLÍRIO	12	FRASCO	ALLERGAN	R\$ 9,00	R\$ 108,00
422	Torval-Valproato de Sódio 300 mg	2.500	COMPRIMIDO	TORRENT	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Estado da Bahia.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria de Saúde

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Santo - Bahia, 02 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Secretário Municipal de Administração
Orgão Gerenciador

IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
FORNECEDOR

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Professor Salgado, 200 - Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000, neste ato representado(a) pelo Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 - Centro - Monte Santo - Bahia, Prefeito Municipal, eleito para o quadriênio 01/01/2017 á 31/12/2020, de inscrito no CPF sob o nº 092.790.165-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510703 SSP/BA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.481.390/0001-85 representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANTONIETA ARAÚJO DA COSTA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019, publicada no dia 14/03/2019, processo administrativo nº 0068/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, inscrição municipal nº 262.028/001-29, inscrição estadual nº 066.019.769, com sede na Avenida Santiago de Compostela, s/nº - Parque Bela Vista - Salvador - Bahia, representada por seu sócio o Srº **MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO**, brasileiro, portador da CI nº 11.336.683-30 SSP/BA, CPF nº 044.648.675-29, residente na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nº 113 - Jardim Eldorado, Bairro IAPI - Salvador - Bahia, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 300, de 08 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO,**

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ACICLOVIR 200mg, comprimido	60.060	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 5.405,40
32	AMPICILINA 1g, injetável, ampola.	850	AMPOLA	TEUTO	R\$ 3,20	R\$ 2.720,00
47	AZITROMICINA 500 mg, comprimido.	181.200	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,49	R\$ 88.788,00
64	Escopolamina butilbrometo, 10 mg, comprimido.	100.000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,44	R\$ 44.000,00
71	BUPIVACAINA PESADA COM GLICOSE (0,5 + 8%) AMPOLA COM 4 ml.	2.000	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
135	DEXAMETASONA 2 mg/ml, AMPOLA 1 ML.	4.800	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 0,47	R\$ 2.256,00
136	DEXAMETASONA 4 mg/ml, AMPOLA 2,5 ML.	13.000	AMPOLA	TEUTO	R\$ 0,52	R\$ 6.760,00
160	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 mg/ml, ampola de 20 ml.	120	AMPOLA	TEUTO	R\$ 5,07	R\$ 608,40
172	ERGOMETRINA 0,2 mg/ml, ampola de 1 ml.	1.200	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,43	R\$ 1.716,00
183	ESPIRONOLACTONA, COMPIMIDO 25 mg.	54.000	COMPRIMIDO	ASPEN	R\$ 0,13	R\$ 7.020,00
220	Hidroclorotiazida 50mg - comprimido	150.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
309	NIMESULIDA 50 mg/ml, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 15 ml.	4.350	FRASCO	VITAMEC	R\$ 0,74	R\$ 3.219,00
317	OXITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ui/ml, AMPOLA 1 ml.	2.400	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,19	R\$ 2.856,00
383	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 mg+8 mg/ml, frasco com 100 ml.	6.720	FRASCO	SOBRAL	R\$ 1,84	R\$ 12.364,80
394	TERBUTALINA SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 mg/ml, AMPOLA de 1 ml.	600	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,43	R\$ 858,00
410	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	100.100	COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,22	R\$ 22.022,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

416	Nortriptilina cloridrato de 25mg - capsula	100.000	COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$ 0,36	R\$ 36.000,00
-----	---	---------	------------	---------	----------	---------------

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Estado da Bahia.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria de Saúde

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Santo - Bahia, 02 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Secretário Municipal de Administração
Orgão Gerenciador

MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP
FORNECEDOR

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO** – **ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000, neste ato representado(a) pelo Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 – Centro – Monte Santo – Bahia, Prefeito Municipal, eleito para o quadriênio 01/01/2017 á 31/12/2020, de inscrito no CPF sob o nº 092.790.165-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510703 SSP/BA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.481.390/0001-85 representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANTONIETA ARAÚJO DA COSTA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019, publicada no dia 14/03/2019, processo administrativo nº 0068/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **4M BR – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 10.013.864/0001-00, inscrição municipal nº 39.361-4, inscrição estadual nº 077.615.927, com endereço na Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, nº 820 A – Bairro SIM – Feira de Santana - Bahia, representada mediante procuração particular por o Srº **FLORIANO OLIVEIRA VENTIN JÚNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 946135401 SSP-BA e CPF nº 028.098.215-18, residente na Rua Arivaldo de Carvalho, nº 35 – Bairro Sobradinho – Feira de Santana – Bahia, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 300, de 08 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA ADULTO 50 mg/5ml XAROPE, FRASCO DE 120 ml.	120	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,49	R\$ 418,80
5	ACICLOVIR CREME, bisnaga de 10 g.	24	TUBETE	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,58	R\$ 61,92
19	AMBROXOL ADULTO, 6 mg/ml, frasco de 120 ml, XAROPE.	8.180	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,47	R\$ 12.024,60
20	AMBROXOL PEDIÁTRICO 15mg/5ml, XAROPE, frasco de 120 ml.	8.180	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,58	R\$ 12.924,40
31	Amoxicilina 50mg/ml – pó para suspensão oral, frasco de 60 ml.	8.500	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,90	R\$ 33.150,00
38	ATENOLOL 25 mg, comprimido.	10.240	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 409,60
56	Betaistina Cloridrato 24mg, comprimido	1.500	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,34	R\$ 510,00
57	Betaistina Cloridrato 16mg comprimido	1.500	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,26	R\$ 390,00
65	BROMOPRIDA 10mg/2ml, ampola de 2 ml.	6.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,56	R\$ 9.360,00
78	CAPTPIRL 25 mg, comprimido.	508.500	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 15.255,00
79	Captopril 50mg - comprimido	252.000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 15.120,00
82	Carbonato de Cálcio (600 mg), associado com vitamina D3 (400 mg), comprimido.	50.000	COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
84	CARBONATO DE CÁLCO (500 mg) + VITAMINA D (200 mg), comprimido.	1.100	COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,12	R\$ 132,00
140	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 mg/ml SUSPENSÃO ORAL, frasco de 100 ml.	5.800	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,05	R\$ 6.090,00
144	DICLOFENACO SÓDICO 25 mg/ml, uso injetável, ampola de 3 ml.	16.600	AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,56	R\$ 9.296,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

156	DIPIRONA 500 mg/ml, gotas, frasco de 10 ml.	12.600	FRASCO	NATULAB	R\$ 0,69	R\$ 8.694,00
169	ENOXAPARINA SÓDICA 40mg/0,4 ml, seringa pré enchida.	240	AMPOLA	BIOQUIMICA	R\$ 19,00	R\$ 4.560,00
223	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO concentração 61,5 mg/ml, SUSPENSÃO ORAL, frasco com 240 ml.	120	FRASCO	NATULAB	R\$ 3,00	R\$ 360,00
224	Hidróxido de Alumínio (40 mg) + Hidróxido de Magnésio (60 mg), frasco com 100ml, suspensão oral.	3.200	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,74	R\$ 5.568,00
226	IBUPROFENO 50 mg/ml, SUSPENSÃO ORAL, frasco de 30 ml.	300	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,06	R\$ 318,00
233	Insulina Regular , dosagem 100 UI/ml, aplicação injetável, ampola de 10 ml.	1.000	AMPOLA	ASPEN	R\$ 18,99	R\$ 18.990,00
238	LACTULOSE, SUSPENSÃO ORAL, concentração 667 mg/ml, frasco de 120 ml.	120	FRASCO	NATULAB	R\$ 6,89	R\$ 826,80
259	LIDOCAINA cloridrato associada com epinefrina, dosagem 2% + 1:100.000, apresentação injetável, tubete de 1,80 ml.	60	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 1,33	R\$ 79,80
260	LIDOCAINA cloridrato 2%, sem vaso, apresentação injetável, ampola de 20 ml.	9.200	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,73	R\$ 25.116,00
261	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% GELEIA 20 mg/g, BISNAGA COM 30 g.	2.900	TUBETE	HIPOLABOR	R\$ 3,00	R\$ 8.700,00
273	MEBENDAZOL, COMPRIMIDO 100 mg .	120.100	COMPRIMIDO	SOBRAL	R\$ 0,05	R\$ 6.005,00
274	MEBENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 100 mg/5 ml, FRASCO COM 30 ml.	6.860	FRASCO	NATULAB	R\$ 0,94	R\$ 6.448,40
335	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS 200 mg/ml, FRASCO COM 15 ml	8.000	FRASCO	NATULAB	R\$ 0,71	R\$ 5.680,00
352	PROMETAZINA, 25 mg/ml, ampola de 2 ml.	1.800	AMPOLA	SANVAL	R\$ 1,74	R\$ 3.132,00
370	SALBUTAMOL XAROPE 2mg/5 ml FRASCO COM 100 ml.	2.800	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,04	R\$ 2.912,00
386	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO REVESTIDO 40 mg fe (II).	500.240	COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 20.009,60
387	Sulfato ferroso 25mg/ml – Solução Oral, frasco de 30 ml.	9.520	FRASCO	NATULAB	R\$ 0,75	R\$ 7.140,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Estado da Bahia.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria de Saúde

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Santo - Bahia, 02 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Quelsen Nicolan Loiola Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Orgão Gerenciador

FLORIANO OLIVEIRA VENTIN JÚNIOR
4M BR – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
FORNECEDOR

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Professor Salgado, 200 - Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000, neste ato representado(a) pelo Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 - Centro - Monte Santo - Bahia, Prefeito Municipal, eleito para o quadriênio 01/01/2017 á 31/12/2020, de inscrito no CPF sob o nº 092.790.165-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510703 SSP/BA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.481.390/0001-85 representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANTONIETA ARAÚJO DA COSTA** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019, publicada no dia 14/03/2019, processo administrativo nº 0068/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, inscrição municipal nº 18266, inscrição estadual nº 084.776.323, com sede na Rodovia BR 101, s/nº - KM 510 - Jaçanã - Itabuna - Bahia, representada por **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG Nº 0823811190 SSP/BA, CPF nº 012.666.705-56, residente na Rua José Alves dos Reis, nº 203, apartº 402, edifício residencial Palazzo Impereale, Jardim Vitoria - Itabuna - Bahia, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 300, de 08 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO,**

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO 5 mg/ml, XAROPE, FRASCO COM 120 ml.	120	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,84	R\$ 340,80
16	Alendronato de sódio 70mg - comprimido	5.000	COMPRIMIDO	ELOFAR	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
25	AMINOFILINA 24 mg/ml, AMPOLA DE 10 ML.	1.800	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 0,78	R\$ 1.404,00
63	Bisoprolol 10mg - comprimido	1.500	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
70	BUPIVACAINA (0,5 %) COM EPINEFRINA (VASO) 1: 200 000 , AMPOLA COM 20 ml.	150	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
75	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml - solução oral, FRASCO COM 20 ml.	2.700	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 3,00	R\$ 8.100,00
80	CARBONATO DE CÁLCIO 500g, COMPRIMIDO	80.300	COMPRIMIDO	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 4.015,00
88	CARVEDILOL 6,25 mg, comprimido.	33.500	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,10	R\$ 3.350,00
90	Cefadroxila – Suspensão oral, 50 mg/ml, frasco de 100 ml.	700	FRASCO	EUROFARMA	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
99	Cetoprofeno 100 mg, comprimido.	38.100	COMPRIMIDO	MEDLEY	R\$ 1,31	R\$ 49.911,00
105	CIMETIDINA 200 mg, comprimido.	100	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 15,00
107	CINARIZINA 75 mg, comprimido.	100	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	R\$ 0,19	R\$ 19,00
142	DEXCLORFENIRAMINA, maleato 2 mg, comprimido.	86.900	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 7.821,00
146	DICLOFENACO SÓDICO, 50 mg, comprimido.	191.200	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 9.560,00
148	DIGOXINA 0,25 mg	35.240	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.762,00
155	DIMETICONA 75 mg/ml, gotas, frasco de 10 ml.	6.020	FRASCO	NATULAB	R\$ 0,70	R\$ 4.214,00
159	Dipropionato de beclometazona 100 mg + fumarato de formoterol 6 mg 120 doses - aerossol.	2.000	UNIDADE	CHIESI	R\$ 84,00	R\$ 168.000,00
161	Domperidona 10 mg - comprimido.	2.000	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 340,00
166	ENALAPRIL MALEATO DE, 10MG, COMPRIMIDO.	450.120	COMPRIMIDO	SANVAL	R\$ 0,04	R\$ 18.004,80

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

168	Enantato de noretisterona + Valerato de estradiol (50mg +5mg)/ ML – solução Injetável, ampola de 1 ml.	25.000	AMPOLA	MABRA	R\$ 8,40	R\$ 210.000,00
191	FLUCONAZOL, 150 mg, comprimido.	60.070	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$ 0,40	R\$ 24.028,00
193	DICLORIDRATO de FLUNARIZINA, 10 MG, comprimido.	180	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R\$ 0,10	R\$ 18,00
198	Formoterolfumarato (12 mg) + budesonida (400) mg - cápsula	900	COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	R\$ 1,95	R\$ 1.755,00
232	Insulina humana NPH 100UI/ML – Suspensão Injetável, frasco de 10 ml.	2.000	AMPOLA	ASPEN PHARMA	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
234	IPRATROPIO, BROMETO 0,250 mg/ml, gotas, uso para inalação, frasco de 10 ml.	2.750	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 0,80	R\$ 2.200,00
253	Levotiroxina sódica 75mcg - comprimido.	20.000	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
257	Levotiroxina sódica 125mcg - comprimido.	20.000	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
258	Levotiroxina sódica 200mcg - comprimido.	20.000	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
267	LORATADINA, 10 mg.	130.360	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 9.125,20
270	Losartana (50mg) + hidrocloretiazida (12,5mg) - comprimido.	150.000	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,44	R\$ 66.000,00
279	MELOXICAM 15, comprimido.	600	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,47	R\$ 282,00
287	Metoclopramida 10mg - comprimido.	90.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 10.800,00
298	Miconazol nitrato 2% - creme vaginal, bisnaga de 80 g.	7.200	TUBETE	HIPOLABOR	R\$ 5,18	R\$ 37.296,00
307	NIFEDIPINO 20 mg, comprimido.	210.720	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 14.750,40
314	Noretisterona 50 mg + estradiol 5mg- ampola 1 ml.	20.000	AMPOLA	MABRA	R\$ 8,53	R\$ 170.600,00
329	Oxicarbazepina 600mg, comprimido.	1.500	COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,18	R\$ 1.770,00
332	Pantoprazol 40mg - comprimido.	2.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 460,00
345	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B, COMPRIMIDOS.	45.000	COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 2.250,00
354	Clobetazol, princípio ativo sal propronato, concentração 0,05 %, apresentação creme, bisnaga de 30 g.	2.000	BISNAGA	TEUTO	R\$ 6,22	R\$ 12.440,00
356	PROPRANOLOL, COMPRIMIDO 40 mg.	301.200	COMPRIMIDO	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,02	R\$ 6.024,00
359	Quetiapina Hemifumarato, comprimido, 25mg.	2.500	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00
364	Rosuvastatina cálcica 20mg - comprimido.	2.000	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
375	SUCCINATO DE METOPROLOL 50mg.	3.000	COMPRIMIDO	ACCORD	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
381	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA CONTENDO 400 g.	1.572	UNIDADE	PRATI DONADUZZI	R\$ 26,00	R\$ 40.872,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

423	Venlafaxina 75mg,comprimido	18.000	COMPRIMIDO	CELLERA	R\$ 0,94	R\$ 16.920,00
-----	-----------------------------	--------	------------	---------	----------	---------------

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Estado da Bahia.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria de Saúde

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Santo - Bahia, 02 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Secretário Municipal de Administração
Orgão Gerenciador

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
FORNECEDOR

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33